



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0093400-23.1995.5.15.0092**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 30/03/1995

Valor da causa: R\$ 12.000,00

Partes:

AUTOR: ALZENIR DE SOUSA LIMA

ADVOGADO: VANNY JOAQUINA HIPOLITO DE ABREU

ADVOGADO: GISLENE DE OLIVEIRA ALVES BEZERRA LOPES

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVA BRUNO

AUTOR: CONCEIÇÃO DE JESUS

ADVOGADO: VANNY JOAQUINA HIPOLITO DE ABREU

ADVOGADO: GISLENE DE OLIVEIRA ALVES BEZERRA LOPES

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVA BRUNO

AUTOR: LENICE FERREIRA

ADVOGADO: VANNY JOAQUINA HIPOLITO DE ABREU

ADVOGADO: GISLENE DE OLIVEIRA ALVES BEZERRA LOPES

ADVOGADO: JOAO PAULO DA SILVA BRUNO

RÉU: LIBERDADE IND E COM DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA

ADVOGADO: GISLENE DE OLIVEIRA ALVES BEZERRA LOPES

RÉU: MARIA ELENA FITTIPALDI

ADVOGADO: FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA

ADVOGADO: ROGERIO LEONETTI

ADVOGADO: GISLENE DE OLIVEIRA ALVES BEZERRA LOPES

RÉU: CLAUDIO FITTIPALDI

ADVOGADO: GISLENE DE OLIVEIRA ALVES BEZERRA LOPES

REPRESENTANTE: MARIA ELENA FITTIPALDI

ADVOGADO: FERNANDO GUIMARAES DE SOUZA

ADVOGADO: ROGERIO LEONETTI



Valide aqui
este documento



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo - SP

matrícula

ficha

82.025

1

Em 15 de janeiro de 1999

IMÓVEL:- Apartamento nº. 72, localizado no 7º andar do EDIFÍCIO KENTUCKY, situado na Avenida Getúlio Vargas nº. 405, contendo sala com sacada, dois dormitórios com floreiras, um banheiro completo, cozinha, área de serviço e W.C.; possuindo a área privativa de 72,1975m², área comum de divisão proporcional de 59,3673m², (estando nesta incluída a área correspondente a uma vaga na garagem coletiva, indeterminada, e sem o auxílio de manobrista), perfazendo uma área total construída de 131,5648m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio, igual a 0,0208333 ou 2,08333% ou ainda 16,666m²; considerando sua porta de entrada como frente, confronta por este lado com o corredor de circulação, e com o poço do elevador social, e ainda, com área de iluminação do condomínio; pelo lado direito, de quem da frente o olha, confronta com a unidade de final "1"; pelo lado esquerdo com área do condomínio (recuo do edifício em relação a propriedade de Joaquim Faria); e, pelos fundos, também com área do condomínio (recuo do edifício em relação à Avenida Getúlio Vargas).

O Edifício Kentucky acha-se construído em um terreno com a área de 800,00 metros quadrados, compreendido pelos lotes 37 e 38 da quadra 19 com frente para a Avenida Getúlio Vargas, na Vila Baeta Neves.

CADASTRO MUNICIPAL:- 006.029.100.00 (área maior).

PROPRIETARIA:- ACEC EMPREENDIMENTOS LTDA., com sede na Rua Oscar Bressane n. 567, Jardim da Saúde, São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF sob o n. 66.579.889/0001-11.

REGISTRO ANTERIOR:- Registro n. 6 na Matrícula 55.720 desta Serventia, aberta em 21 de janeiro de 1988.

O Escrevente Autorizado,

(HEITOR BECHELLI)

AV.1, em 26 de novembro de 2001.

Nos termos da escritura particular de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista a cópia do IPTU/2001, procedo esta averbação, para constar que o imóvel desta matrícula, encontra-se cadastrado atualmente na Prefeitura sob o nº

* CONTINUA NO VERSO *

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VLH2-DNMA6-QDFUE-HFRWL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

matrícula

82.025

ficha

1

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

006.029.100.026.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

R.2, em 26 de novembro de 2001.

Nos termos da escritura particular referida na Av. 1, a proprietária ACEC EMPREENDIMENTOS LTDA, antes qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$90.000,00, a VICENTE HERCULANO DE SIQUEIRA JUNIOR, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, coordenador pré-impressão, RG. 25.512.907-5-SSPSP, CIC nº 113.295.848-21, e sua mulher SHEYLA REJANE MAGALHÃES DE SIQUEIRA, brasileira, analista de sistemas, RG. 20.702.089-9-SSPSP, CIC nº 152.406.278-27, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Getúlio Vargas, nº 405, aptº 72, Bairro Baeta Neves. Para pagamento foi utilizada a importância de R\$9.910,00 referente ao F.G.T.S.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

AV.3, em 2 de fevereiro de 2004.

Nos termos da Carta de Sentença expedida em 31 de outubro de 2002, e aditada em 03 de outubro de 2003, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de Divórcio Consensual (Processo nº 2463/02) e tendo em vista a cópia da notificação de lançamento do IPTU/2004, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura sob o nº 006.029.100.026.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

AV.4, em 2 de fevereiro de 2004.

Nos termos da Carta de Sentença referida na Av. 3, e tendo em vista a cópia da certidão expedida em 11 de novembro de 2002, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 46º Subdistrito da Vila Formosa, São Paulo, procedo esta averbação para constar que por

* CONTINUA NA FICHA 2. *

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VLH2-DNMA6-QDFUE-HFRWL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VLH2-DNMA6-QDFUE-HFRWL>

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

82.025

ficha

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP

Em 2 de fevereiro de 2004

sentença de 16 de setembro de 2002, proferida pela MMA Juíza de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, Dra. Fatima Aparecida Douveryn, o casal Vicente Herculano de Siqueira Junior e Sheyla Rejane Magalhães de Siqueira, divorciou-se consensualmente.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

R.5, em 2 de fevereiro de 2004.

Nos termos da Carta de Sentença referida na Av. 3, requerida por Vicente Herculano de Siqueira Junior e Sheyla Rejane Magalhães de Siqueira, antes qualificados, procedo este Registro para constar que no Divórcio Consensual do casal acima mencionado, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$8.000,00, foi partilhado em sua totalidade para a divorcianda SHEYLA REJANE MAGALHÃES DE SIQUEIRA, antes qualificada.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

AV.6, em 2 de fevereiro de 2004.

Nos termos da Carta de Sentença referida na Av.3, e certidão referida na Av. 4, procedo esta averbação para constar que após o divórcio consensual, a cônjuge virago voltou a usar o nome de solteira, ou seja, SHEYLA REJANE MAGALHÃES.

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

Av. 7, em 07 de agosto de 2008.

Nos termos da escritura pública de 25 de julho de 2008, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 505, páginas 385/386), instruída com cópia autenticada da Certidão de Casamento expedida em 27 de dezembro de 2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito desta Comarca, assento nº 87.395, fls. 145, do livro B nº 293, procedo a presente averbação para constar que a proprietária SHEYLA REJANE MAGALHÃES, anteriormente

Continua no Verso

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

matrícula

82.025

ficha

2

VENC

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

qualificada, CASOU-SE em 27 de dezembro de 2003, pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARCELO ALVES COSTA, brasileiro, vendedor, RG nº 32.426.450-1/SSP-SP, CPF nº 220.925.078-18, tendo a contraente passado a usar o nome SHEYLA REJANE MAGALHÃES COSTA.

A Escrevente Autorizada,

De Schafra
DENISE SCHAFFRAN

R. 8, em 07 de agosto de 2008.

Pela escritura pública referida na Av.7, a proprietária SHEYLA REJANE MAGALHÃES COSTA, assistida por seu marido MARCELO ALVES COSTA, anteriormente qualificados, residentes e domiciliados na Avenida Getulio Vargas, nº 405, apartamento 72, Bairro Baeta Neves, nesta cidade, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$130.000,00, a CLAUDIO FITTIPALDI, administrador de empresas, RG 5.292.952-8/SSP-SP, CPF 532.175.198-68, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MARIA ELENA FITTIPALDI, do lar, RG 9.739.870/SSP-SP, CPF 248.583.278-17, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Serafim Zampieri, nº 150, casa 30, Condomínio Vale Alto das Laranjeiras, Bairro Demarchi, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,

De Schafra
DENISE SCHAFFRAN

CERTIFICO E DOU FE, ABRANGENDO APENAS E TAO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATE A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Assinado digitalmente por MARIANA GOULARTE SANTOS OLIVEIRA - ESCRIVENTE - 24/07/2024 às 15:19:56

Ao Oficial..... R\$ 0,00	Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.
Ao Estado..... R\$ 0,00	SÃO BERNARDO DO CAMPO 24 de julho de 2024
Ao IPESP..... R\$ 0,00	Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").
Ao Reg.Civil.: R\$ 0,00	Pedido: 878050
Ao Trib.Just.: R\$ 0,00	Nº Selo: 1223173E3878050001937624N
Ao Município R\$ 0,00	SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA
Ao FEDMP.... R\$ 0,00	
Total..... R\$ 0,00	



Pág.: 004/004 M.82025

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2VLH2-DNMA6-QDFUE-HFRWL>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Assinado eletronicamente por: MAURICIO MUCIACITO DE VASCONCELLOS - Juntado em: 02/08/2024 15:06:13 - ffc6ed0
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/24080215054649800000235857537?instancia=1>
Número do processo: 0093400-23.1995.5.15.0092
Número do documento: 24080215054649800000235857537